



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Apostila

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 29/2021**CONTRATANTE:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (CNPJ: 05.957.363/0001-33)**CONTRATADA:** FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S/A (CNPJ: 06.809.941/0001-57)**OBJETO:** Reajuste de preço do Contrato TRE-PI nº 29/2021**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente apostila tem por finalidade o reajuste de preço do Contrato TRE-PI nº 29/2021, referente a prestação dos serviços de fornecimento de enlaces de comunicação de dados para interligar a Sede do TRE-PI aos Cartórios Eleitorais do Estado do Piauí, Postos de Atendimento ao Eleitor e demais Unidades administrativas, bem como links de Internet Dedicada para a Secretaria do TRE-PI.

1.2. O impacto deste reajuste corresponde a um acréscimo da ordem de **R\$ 120.663,98 no valor da contratação que passará de R\$ 996.399,50 (novecentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) para R\$ 1.117.063,48 (um milhão, cento e dezessete mil, sessenta e três reais e quarenta e oito centavos) (1626759).**

1.3. O Índice de reajuste utilizado foi de Serviços de Telecomunicações (IST), divulgado pelo órgão regulador dos serviços de telecomunicações (ANATEL), referente ao período de julho/2021 a junho/2022, sendo de **12,11%**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O referido apostilamento é celebrado com base na Lei 8.666/1993, art. 40, XI, na Lei 10.192/2001, art. 3º, na Instrução Normativa MPDG 5/2017, art. 61 e na cláusula sétima do CT nº 29/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da contratação originária no que não contrariem o presente instrumento.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**Des. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 25/10/2022, às 09:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1686971** e o código CRC **544BF044**.

0013981-79.2022.6.18.8000

1686971v2